



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59.182-000
CNPJ: 08.365.900/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Art. 26, Lei 8.666/93**

*Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura e, amparada em Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta da empresa detentora de exclusividades na produção musical da cantora GISELE ALVES, para se apresentare em praça pública no dia 24 de dezembro do ano corrente na cidade de Monte Alegre/RN, por ocasião das festividades Natalinas, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para os devidos fins, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.*

Monte Alegre, 19 de dezembro de 2017.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal